



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 143 / 2024

Designa Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

NEURI XAVIER DE LIMA, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ERINEIA CRISTINA SILVESTRI**, ocupante do cargo de almoxarife e **RENATA DALLA CORTE**, ocupante do cargo de oficial administrativo, para, sob a presidência do primeiro, procederem no Inventário dos Bens Patrimoniais do Município para fins de encerramento patrimonial.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

NEURI XAVIER DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.